



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8900

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	291	102	190.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	292	102	44.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	347	102	45.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	349	102	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 13 00	360	102	36.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	379	102	26.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	380	102	16.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	431	102	82.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	432	102	36.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	433	102	82.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	434	102	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	446	102	39.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 04 00	504	102	12.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 11 00	505	102	73.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	551	102	65.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	553	102	31.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	564	102	15.000,00
<b>Total:</b>				<b>824.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	270	100	97.205,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 30 00	686	100	38.271,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	701	100	53.505,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 22 00	702	100	63.657,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	941	100	471.162,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	946	100	100.200,00
<b>Total:</b>				<b>824.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**